



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025-2028

PORTARIA Nº 172/2026

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Larissa Aparecida Oliveira dos Anjos, onde solicita Licença Maternidade protocolado sob o nº 0882, datado em 04.03.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora Larissa Aparecida Oliveira dos Anjos, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 04.03.2026 a 30.08.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.03.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 05 de março de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Emanuel Tadeu Gonçalves
Secretário de Governo - Interino

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 05 de março de 2026. _____
Emanuel Tadeu Gonçalves - Secretário de Governo - Interino.